



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE DO ANO DE 2023.

No dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se por web-conferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia da UFAC, sob a Presidência da Profa. Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, estando presentes: Profa. Dra. Leila Priscila Peters, Profa. Dra. Clarice Maia Carvalho, Prof. Dr. Rodrigo Perea Serrano, Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti e representante discente André Luiz de Sousa Carlos Lobato. A Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a 2ª reunião extraordinária do colegiado de 2023 do PPG-CITA com as seguintes **pautas**: 1) uso de parte do dinheiro do PDPG portaria 155 para o II Workshop do PPG-CITA. 2) homologação de *ad referendum* sobre atualização da listagem dos novos bolsistas. 3) homologação do *ad referendum* da prorrogação de prazo de defesa de dissertação da aluna Antonia Eliane Costa Sena. 3) pedido de prorrogação de prazo de qualificação da aluna Arielly Dayane Lima Ribeiro. PRIMEIRA PAUTA: inicialmente, a presidente deu a palavra à professora Leila Priscila Peters que havia solicitado essa reunião para deliberarmos sobre o uso de parte de dinheiro do PDPG para pagamento do livro dos resumos que serão submetidos no II Workshop do PPG-CITA. Professora Leila mencionou em publicarmos um livro com resumos simples tendo em vista orientação do professor Ricardo Antunes de Azevedo (orientador do mestrado) sobre evitar publicação de resumos expandidos uma vez que estes podem interferir em uma publicação posterior de artigo científico. Professor Dionatas, com a palavra menciona que nunca teve problemas de publicar resumos expandidos e depois artigo científico, uma vez que o artigo acaba possuindo dados mais completos. Professor Rodrigo reitera que além de poder publicar um artigo, é possível também transformar em capítulo de livro (quando autorizado pela Revista). Professora Berenice menciona que foi divulgado no site do evento o envio de resumos simples e teríamos que solicitar a mudança no site. Professor Dionatas sugere que o envio dos resumos seja simples mesmo e que após o evento seja solicitado por e-mail aos participantes que enviaram os resumos, a conversão em trabalho completo para publicar como capítulo de livro dando um prazo de 2 meses (60 dias) para que os autores enviem as modificações. Professor Dionatas menciona que tem disponível no PDPG, o valor de R\$ 16 mil (dezesseis mil reais), que poderiam ser usados para deixar pago 2 livros com 20 capítulos cada um, cada capítulo ficaria em torno de R\$ 200,00 (duzentos reais) o que totalizaria um custo de R\$ 4.000,00 cada livro. Assim, restaria R\$ 8.000,00 para serem gastos com outros materiais do evento (poderia ser material impresso, folders, pastas do evento, etc., porém não pode ser usado para *coffe break*). No ano de 2024, serão disponibilizados mais R\$ 25.000,00 para publicações e que corre o risco de que se não usarmos os R\$ 16.000,00 até dezembro deste ano de 2023, esse dinheiro retorne a CAPES. O Professor Rodrigo deu a ideia de usar o dinheiro para confeccionar um painel para tirar fotos durante o evento. Com relação ao livro, Professor Dionatas menciona que precisa dos nomes do título do livro e dos organizadores dos dois livros para deixar o pagamento realizado. Professora Berenice pergunta ao professor se poderia ser um dos organizadores. Professor Dionatas questiona que não se sente à vontade em ser organizador do livro uma vez que ele não está na Comissão de Organização do Evento. Professora Berenice menciona que é possível a professora Leila fazer o preenchimento da plataforma de extensão e adicioná-lo (bem como outros professores que estão auxiliando) na Comissão de Organização. Professor Dionatas aceita a participação da organização, bem como professor Rodrigo e professor Genivaldo (que aceitou em consulta por whatsapp) para o livro deste

ano de 2023. Para o livro do ano de 2024, ficarão como organizadores professora Clarice Maia Carvalho, professora Leila Priscila Peters e professora Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva. O título do livro será “Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia: desafios e perspectivas.” **Todos os presentes aprovam a utilização da verba do PDPG portaria 155 para o pagamento dos dois livros, bem como o uso no pagamento de materiais impressos e divulgação do evento.** SEGUNDA PAUTA: a professora Berenice inicia a segunda pauta, mencionando que houve um erro na listagem de bolsistas apresentadas na reunião anterior (7ª reunião ordinária do colegiado) que foi realizada no dia 29 do mês de setembro de 2023, uma vez que não foi incluído o aluno do ano de 2022, MAURÍCIO DA SILVA SOUZA, e que essa listagem foi retificada. Assim sendo, foram cadastrados na PROPEG os seguintes alunos para o recebimento das 4 bolsas remanescentes do edital 38/2022: MAURÍCIO DA SILVA SOUZA, ANDRÉ LUIZ DE SOUSA CARLOS LOBATO, BRUNO ROSENO DE SOUZA MAIA e GIRLENE LIMA DE ARAUJO. **A retificação da lista dos bolsistas foi aprovada por todos do colegiado.** TERCEIRA PAUTA: a professora Berenice mostra ao colegiado o pedido de prorrogação de prazo de defesa de dissertação da aluna Antônia Eliane Costa Sena que na última reunião havia solicitado o agendamento da defesa, porém foi indeferido por ela não apresentar o relatório adequado do estágio, pois havia realizado somente atividade de extensão, não de ensino. Assim, a aluna solicita a prorrogação para cumprir o estágio de docência, ficando a data do prazo final de defesa da dissertação para 31 de janeiro de 2024. **A prorrogação de prazo de defesa de Antônia Eliane Costa Sena é homologada pelo colegiado.** QUARTA PAUTA: a professora Berenice mostra o pedido de prorrogação de prazo de qualificação da aluna Arielly Dayane Lima Ribeiro que possui dois agravantes, o primeiro de não ter cumprido todos os créditos exigidos para a aula de qualificação no Programa, e o segundo é que a aluna reprovou na disciplina obrigatória de Planejamento Experimental e Redação de Artigos Científicos (60 horas) que será ofertada novamente no primeiro semestre de 2024 (com término previsto em julho), e assim sendo, não haveria tempo hábil da aluna realizar a disciplina novamente uma vez que ultrapassa todos os prazos estabelecidos no programa (prazo de qualificação que seria em 08/10/2023 e defesa final em 08/04/2024). Após a leitura da justificativa, professor Dionatas toma a palavra e menciona que se os professores da disciplina em questão não derem uma chance, não tem muito o que o colegiado fazer, e aluna teria que ser jubilada por não cumprir os prazos. Professora Berenice questiona as professoras Clarice e Leila se haveria a possibilidade de dar uma segunda chance para aluna. Professora Leila menciona que a aluna reprovou por não ter entregado o artigo que era obrigatório na disciplina, e que é a segunda vez que ela tenta fazer a disciplina (a 1ª vez no primeiro semestre de 2022 e a 2ª vez no primeiro semestre de 2023). A professora Clarice menciona que não é justo com os outros alunos que fizeram de forma correta a disciplina, e que foram dadas todas as chances para que a aluna Arielly não reprovasse na disciplina. A professora Clarice menciona que a aluna não era assídua e que mesmo com as cobranças do artigo pelo Whatsapp, as mensagens eram ignoradas pela aluna, bem como eram ignoradas pelo Classroom. Professora Berenice, menciona que a aluna é bolsista da CAPES e que se for jubilada, terá que devolver o valor integral recebido pela CAPES. Professor Dionatas menciona que poderia ser dado o prazo de uma semana para entrega do artigo, uma vez que a aluna usou como justificativa a perda de notebook com a inundação que ocorreu em abril de 2023. Professora Clarice e Leila foram a favor de dar mais uma semana de prazo para a aluna, porém ressaltaram que a disciplina teve início no dia 07 a 28 de março, sendo retomada após a enchente (reinício em 09 de maio finalizando em agosto de 2023). Professor Rodrigo menciona que não podemos aprovar o pedido da aluna do jeito que está uma vez que ela não possui os requisitos mínimos para cumprir com o prazo colocado no cronograma proposto para a qualificação. **Assim sendo, após a discussão e a deliberação das professoras responsáveis pela disciplina, o colegiado decidiu indeferir o pedido de prorrogação da aluna Arielly Dayane Lima Ribeiro, porém dando um prazo de 1 semana (prazo até o dia 20 de outubro de 2023) para que ela entregue o artigo solicitado na disciplina de forma a regularizar essa situação. Se caso não for regularizado, o colegiado terá que avaliar na próxima reunião um processo de jubramento da aluna.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Coordenadora, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz De Sousa Carlos Lobato, Coordenador**, em 16/10/2023, às 09:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Priscila Peters, Professora do Magisterio Superior**, em 16/10/2023, às 10:06, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Kussumoto de Alcantara da Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 16/10/2023, às 10:08, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1062414** e o código CRC **D3707741**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.031374/2023-89

SEI nº 1062414